



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, comunico que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU** o REsp 1.446.213/SP, gerando o tema 937, para discutir os “*critérios para arbitramento de indenização por danos morais na hipótese de inclusão indevida em cadastro de inadimplentes*”.

Com intuito de consolidar seu entendimento, o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão de todos os recursos especiais em trâmite no país sobre a controvérsia afetada.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 06 de outubro de 2015.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)